

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 17.098.794/0001-70

Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 29 de abril de 2019

I Data, hora e local

No dia 29 de abril de 2019, às 10h, em primeira convocação e, em segunda convocação, na mesma data, às 10h15, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário (“Fundo”).

II Convocação

Realizada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas no dia 29 de março de 2019, nos termos do item 8.2 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como publicado nas páginas do Administrador e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472.

III Quórum

Presentes apenas representantes da Administradora e Gestora do Fundo, Caixa Econômica Federal.

IV Composição da Mesa

A Sra. Vanessa Piovesan Balista Lérias presidiu a mesa, que convidou a mim, Débora Cristina Monteiro Paganini, para secretariar os trabalhos do dia.

V Ordem do Dia

Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

VI Deliberações

A presente Assembleia Geral de Cotistas não foi instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram consideradas automaticamente aprovadas, pelo fato de o relatório de auditoria não conter opinião modificada, nos termos do artigo 74 da Instrução CVM nº 555/14.

A Administradora esclarece que, nos termos do Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 8.668/1993 e item 16.1.1 do Regulamento, foram distribuídos 96% (noventa e seis por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, pelo Fundo durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, destinando-se 4% (quatro por cento) a reinvestimento em Ativos pela Co-Gestora, observadas as regras de investimento previstas no item 16.1.4 do Regulamento e na legislação em vigor.

VII Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a Assembleia às 10h30, tendo eu, Débora Cristina Monteiro Paganini, lavrado a presente ata com a ciência de todos.

São Paulo, 29 de abril de 2019

Débora Cristina Monteiro Paganini
Secretária

Vanessa Piovesan Balista Lérias
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário